



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

Coordenação de Cultura, Desporto e Turismo

REGULAMENTO DA PROVA

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - A 1ª Corrida INVERNO SOLIDÁRIO é uma corrida pedestre que será realizada no Domingo, dia 10 de AGOSTO de 2025 na cidade de Arroio dos Ratos, situada a aproximadamente 51 km de Porto Alegre.

LOCAL : MUSEU ESTADUAL DO CARVÃO

Endereço: Museu Estadual do Carvão, Rua Silvana Narvaez, 61, Arroio dos Ratos 96740000

LARGADA : 9HS

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 2 - Objetivo Geral:

Promover a saúde e qualidade de vida da comunidade em geral e interagir com atletas e comunidade arrecadando fundos para ser convertido em cobertores que serão destinados a população carente .

Art. 3 - Objetivos Específicos:

- Arrecadar fundos para compra de cobertores
- Difundir a prática da corrida de rua junto à comunidade das cidades sedes e região;
- Desenvolver um evento esportivo de âmbito regional que contribua para mobilizar e conscientizar a população para a prática de atividades físicas, com valorização da saúde e da família;

CAPITULO III - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4 - A Comissão Organizadora CHIP5 , é o órgão máximo durante a realização do evento.

Art. 5 - Compete à Comissão Organizadora:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover junto com os parceiros municipais os recursos necessários para a execução da atividade;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPITULO IV – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 6 – A corrida vai acontecer 27/04/2025 com saída às 09:00hs a CORRIDA ADULTA 5km e as 09:05hs a CAMINHADA 3km



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

Coordenação de Cultura, Desporto e Turismo

Art. 7 – A competição será individual

Art. 8 – A Corrida será realizada independente da situação climática do dia.

Art. 9 – Ao realizar sua inscrição no evento o atleta assume a responsabilidade por se encontrar em perfeitas condições de saúde, estando devidamente preparado para participar. Fica a organização, patrocinadores, apoiadores ou quaisquer outros envolvidos isentos de culpa por possíveis ocorrências. Recomenda-se aos participantes a avaliação médica prévia.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 11- VALOR DA INSCRIÇÃO : Taxa R\$20,00 a ser efetuada por meio de pagamento pix fone : 51995672683 – JADER WOMMER – VALOR QUE SERÁ CONVERTIDO NA COMPRA DE COBERTORES.

Art. 12 – Em caso de desistência de participar da prova avisar a organização

Art. 13 - No ato da inscrição o atleta deverá informar a distância a ser percorrida 5K

Art. 14 - Os menores entre 16 a 18 anos poderão participar da Corrida somente com autorização escrita dos pais ou responsável legal e apresentação de documento de identificação destes no dia da prova, ou acompanhados por eles.

Art. 15 - A inscrição é pessoal e intransferível.

CAPÍTULO VI – DO PERCURSO 5KM CORRIDA

Art. 16- O percurso será disputado na distância 5km conforme imagem abaixo :

PERCURSO 3KM CAMINHA ABAIXO:

Art. 20 - O atleta deve, obrigatoriamente, ter o conhecimento prévio do percurso.

Art. 21 - O atleta deverá seguir rigorosamente o trajeto definido pela organização do



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

Coordenação de Cultura, Desporto e Turismo

evento, não sendo permitidos meios auxiliares para alcançar qualquer tipo de vantagem.

Art. 22 – É obrigatório o uso do número de peito e do chip durante todo o percurso, sendo que o descumprimento desta norma implicará na desclassificação do participante.

CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO E CREDENCIAMENTO

Art. 23 – RETIRADA NUMERAIS E CHIPS 07:00HS ÀS 08:40HS

ALONGAMENTO PARA OS ATLETAS : 08:45HS

LARGADA 5km ADULTOS : 09:00HS

LARGADA 3KM CAMINHADA : 09:05HS

Art. 24 – O ponto de concentração para todos os atletas será no local do evento.

Art. 25 - O tempo máximo para a realização da prova será de 02 horas.

Art. 28 – MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO A TODO ATLETA QUE COMPLETAR O PERCURSO

CAPÍTULO IX - DA INFRAESTRUTURA DO EVENTO

Art. 29 – No ponto de largada, será montada a estrutura para recebimento dos participantes com: ponto de retirada dos KITS , água e eventuais estandes dos patrocinadores.

Art. 30 – Para emergências com os atletas haverá ambulância disponível no ponto de concentração dos atletas.

Art. 31 - O posto de água estará disponível no local de largada e no km 2,5 do percurso.

CAPÍTULO X – DA PREMIAÇÃO

Art. 32- A premiação será constituída de medalhas para todos participantes inscritos que completarem o percurso.

TROFÉU GERAL MASC /FEM : ATÉ 5º LUGAR

TROFÉU AO CAMPEÃO DE CADA FAIXA ETÁRIA E MEDALHAS 2º A 3º LUGAR

MAIOR EQUIPE : 1º E 2º LUGAR

Art. 33– Terão direito de concorrer à premiação somente os atletas inscritos, que



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

Coordenação de Cultura, Desporto e Turismo

efetuarem o percurso utilizando adequadamente o chip e número de peito, conforme diretrizes deste regulamento.

Art. 34 – Não haverá premiação em dinheiro.

Art. 35- As 2 equipes com maior número de inscrito ganharão um troféu.

CAPITULO XI– CATEGORIAS

Adulto (feminino e masculino) de 5 km. Categorias:

16 A 19 ANOS

20 A 24 ANOS

25 A 29 ANOS

30 A 34 ANOS

35 A 39 ANOS

40 A 44 ANOS

45 A 49 ANOS

50 A 54 ANOS

55 A 59 ANOS

60 A 64 ANOS

65 A 64 ANOS

70 ANOS ACIMA

CAPITULO XII– DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 – Ao efetivar sua inscrição no evento o participante autoriza automaticamente a utilização de sua imagem e voz por tempo indeterminado e para quaisquer mídias para fins editoriais.

Art. 37– A inscrição implica na concordância e na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas neste regulamento.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

Coordenação de Cultura, Desporto e Turismo

Art. 38 - Os casos omissos serão definidos pela Comissão Organizadora , não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso. Art. 39 – Direção Técnico da Prova: CHIP5 CRONOMETRAGEM ESPORTIVA – Diretor Geral da prova : JADER WOMMER – FONE 51995672683 – CHIP5 CRONOMETRAGEM ESPORTIVA – CHIP5.COM.BR - @WOMMER5

Termo De Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância aproximada de 5 km e de uma caminhada com distância aproximada de 3 km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta prova e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA, isentando os Organizadores, seus colaboradores e patrocinadores, DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do Regulamento da PROVA.
5. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.
6. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou situação de calamidade, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando os Organizadores e patrocinadores pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
7. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.
8. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, assistência médica que não seja a indicada pela Organização do evento e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.